



*ESTADO DO RIO DE JANEIRO*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS*  
*PODER LEGISLATIVO*

**RESOLUÇÃO Nº 804/2016 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.**

***CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARRENSE.***

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao Padre ERNESTINO MENDES BUENO.

**Art. 2º.** A Presidência da Câmara Municipal confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art. 3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

*Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.*

Duas Barras, 29 de agosto de 2016.

**Marcos Antonio Fernandes**  
*Vereador Proponente*

**Francisco Fortunato de Souza**  
*Presidente*